

Processo Administrativo nº 2026025204

Dispensa de Licitação: nº 020/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de módulo de gravação de chamadas de entrada e saída do atendimento no PABX, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto -SAE.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2026

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa especializada para implantação de módulo de gravação de chamadas de entrada e saída do atendimento no PABX), em atendimento as necessidades SAE, mediante Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de contratação de empresa para implantação de módulo de gravação de chamadas de entrada e saída do atendimento no PABX, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto -SAE. A gravação de chamadas de serviços vem de encontro a determinação da Lei do consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados. A gravação gera registro fidedigno do atendimento, assegurando segurança jurídica, auditoria de qualidade, resolução ágil de divergências, possibilitando ainda, melhor treinamento e capacitação da equipe. O sistema emite aviso por áudio ao cliente

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do Departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **MATHEUS DA SILVEIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ nº **50.308.185/0001-74**, para implantação de módulo de gravação automática para todas as chamadas de entrada e saída do atendimento no PABX, em atendimento as necessidades da SAE, pelo valor global de **R\$ 8.662,40 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 25 de junho de 2026.



Rogério Pires
Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE